



O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a determinação da Corregedoria Nacional de Justiça contida nos autos da Inspeção nº 0005622.02.2014.2.00.0000 (Pedido de Providências nº 000414-03.2015.2.00.0000),

RESOLVE:

Determinar, nos termos dos artigos 75 e 76 do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e artigos 65 ao 70 do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral de Justiça, realizar **CORREIÇÃO PARCIAL EXTRAORDINÁRIA** na Comarca de **ACARAÚ**, de Entrância Inicial, deste Estado, no período de **seis (06) a dez (10) de Abril** deste ano, às 08 horas, na citada secretaria do Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº. 15/2015

Instauração de Sindicância nos autos da Providência de nº. 8500012-70.2015.8.06.0026.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso III, 77 ao 86, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral de Justiça, e, ainda, do artigo 8º e seguintes, da Resolução nº. 135, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, instaurar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados na **Reclamação nº. 8500012-70.2015.8.06.0026**, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juízes Corregedores Auxiliares, Dr(a)s. Agenor Studart Neto, Miriam Porto Mota Randal Pompeu e Roberta Ponte Marques Maia, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão sindicante, assinalando o prazo de sessenta (60) dias para conclusão dos atos investigativos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 09 de março de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº. 16/2015

Designa nova Comissão para prosseguir na Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 94/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a Portaria nº.94/2014 (DJe, de 18/12/2014) instaurou a realização de Sindicância destinada apurar os fatos que ensejaram a **Providência nº.8502455-28.2014.8.06.0026** e que, os magistrados que integraram a referida Comissão Sindicante, não mais figuram no quadro de Juízes Auxiliares deste Órgão;

RESOLVE:

Designar, para compor a nova Comissão Sindicante, os Excelentíssimos Juízes Corregedores Auxiliares: Dr(a)s. Agenor Studart Neto, Miriam Porto Mota Randal Pompeu e Roberta Ponte Marques, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão sindicante instaurada com fito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que ensejaram o vertente procedimento, nos termos do art. 59, XI do COJECE, bem assim do art. 13, inciso VI, art. 16, inciso IX e arts. 109 a 122 do Regimento Interno deste Órgão Correcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº. 17/2015

Designa nova Comissão para prosseguir no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 01/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc...



CONSIDERANDO que a Portaria nº 01/2014 (DJe, de 07/01/2014) instaurou o Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos que ensejaram a **Representação Disciplinar nº 000179-62.2010.8.06.0026** e que os magistrados que integraram a referida Comissão Sindicante, não mais figuram no quadro de Juizes Auxiliares deste Órgão;

RESOLVE:

Designar, para compor a nova Comissão Sindicante, os Excelentíssimos Juizes Corregedores Auxiliares: Dr(a)s. Demétrio Saker Neto, Agenor Studart Neto e Míriam Porto Mota Randal Pompeu, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão sindicante instaurada com fito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que ensejaram o vertente procedimento, nos termos art. 59, XI do COJECE, bem assim do art. 13, inciso VI, art. 16, inciso IX e arts. 124 a 147 do Regimento Interno deste Órgão Correccional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

E D I T A L

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que, em cumprimento à determinação da Corregedoria Nacional de Justiça nos autos da Inspeção nº 0005622.02.2014.2.00.0000 (Pedido de Providências nº 000414-03.2015.2.00.0000), realizar-se-á **CORREIÇÃO PARCIAL EXTRAORDINÁRIA** na **COMARCA DE ACARAÚ**, de entrância Inicial, deste Estado, no período de **06 (SEIS) A 10 (DEZ) DE ABRIL DO ANO EM CURSO**, a ter início às 08 horas, na sede da Secretaria do Fórum local. **ASSIM**, na conformidade dos artigos 75 e 76 do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e artigos 65 aos 70 do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, ficam convocados a se fazerem presentes aos trabalhos da aludida Correição, o Juiz de Direito da referida Secretaria, o Representante do Ministério Público, os Serventuários e os Servidores da Justiça subordinados àquela circunscrição judiciária.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, _____, Chefe do Serviço de Correição, digitei. Eu, _____, Diretora da Divisão de Correição e Estatística, conferi. Conforme, _____, Diretora de Secretaria-Geral da Corregedoria.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 298/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE designar a **Dra. Mabel Viana Maciel**, para realizar o Plantão Judiciário da 3ª Vara da Infância, no dia 14 de março do corrente ano, de 12:00 às 18:00hs.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES
JUIZ DIRETOR

PORTARIA Nº 291/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Portaria 464/2013-TJ, publicada em 06 de maio de 2013, que delegou, com reserva de poderes ao Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza, a competência descrita no art. 103, X, da Lei Estadual nº12342, para promover a lotação de servidores no âmbito da Comarca de Fortaleza,

Resolve lotar a Analista Judiciária, Anna Martha Schimmelpfeng de Moura, matrícula 905, na Secretaria da Vara do Juízo Militar desta Comarca, a partir de 02/03/2015, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES
Juiz Diretor